



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº.001/2024 – ACS/UNIOESTE

**A B E R T U R A D E I N S C R I Ç Õ E S
P A R A S E L E Ç Ã O D E B O L S I S T A S
A G E N T E - T É C N I C O V I N C U L A D O A O
P R O J E T O " P o p u l a r i z a ç ã o d a C i ê n c i a : O
i m p a c t o s o c i a l e e c o n ô m i c o d e
p e s q u i s a s c i e n t í f i c a s e t e c n o l ó g i c a s n a
s o c i e d a d e " d a U n i v e r s i d a d e E s t a d u a l d o
O e s t e d o P a r a n á - U n i o e s t e (S E T I / U E F) .**

A coordenação do Projeto, juntamente com a Assessoria de Comunicação Social - ACS, torna público o presente Edital de seleção de bolsista Profissional Graduado para atuar no projeto "Popularização da Ciência: O impacto social e econômico de pesquisas científicas e tecnológicas na sociedade", financiado pela Unidade Executora do Fundo Paraná, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, segundo os termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O projeto "Popularização da Ciência: O impacto social e econômico de pesquisas científicas e tecnológicas na sociedade" visa o apoio e fortalecimento das ações de divulgação e principalmente da popularização de termos e resultados encontrados em pesquisas científicas realizadas pela Unioeste e que atingem direta e indiretamente a sociedade, por meio da seleção de um bolsista para atuar durante um período de doze (12) meses com possibilidade de prorrogação até vinte e quatro (24) meses mediante disponibilidade financeira.

2. DO OBJETIVO

Expandir e fortalecer o processo de divulgação das pesquisas científicas realizadas nos cinco campi e Hospital Universitário da Unioeste, por meio da **Seleção/Contratação** de um **Bolsista** (profissional graduado) **para atuar no projeto**, na Assessoria de Comunicação Social, para o desenvolvimento das atividades.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS

Será concedida uma (1) bolsa de nível superior para profissional graduado, para atuar durante um período de doze (12) meses com possibilidade de prorrogação até vinte e quatro (24) meses, mediante disponibilidade financeira, no valor de dois mil e quinhentos reais (R\$2.500,00) mensais.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

- a. profissional graduado em Design Gráfico ou Comunicação Social: Habilitação Publicidade e Propaganda;
- b. capacidade avançada de expressão escrita e oral na língua portuguesa;

MR



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- c. domínio de mídias digitais e de redes sociais;
- d. domínio de ferramentas de gestão do Office e de navegadores de internet
- e. domínio das ferramentas de editoração gráfica necessárias para produção de conteúdo, pacote adobe e afins.
- f. capacidade de planejamento e execução de projetos;
- g. não deverá acumular bolsa de qualquer modalidade;
- h. o número máximo de bolsas financiadas pela UEF/Fundo Paraná está limitado a 36 bolsas por CPF. Portanto o candidato não poderá ter sido bolsista por vinte e quatro (24) ou mais meses com recursos da UEF – Unidade Executora do Fundo Paraná.
- i. não deverá possuir outro vínculo empregatício.

5. DA CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

- a. Ter disponibilidade para 40 horas semanais (manhã e tarde);
- b. Organizar e planejar ações estratégicas de divulgação;
- c. Elaborar materiais de divulgação institucional;
- d. Participar da organização de eventos;
- e. Encaminhar trâmites internos do fluxo administrativo;
- f. Gravar, editar e produzir reportagens em diferentes meios (On e Off-line)
- g. Participar da produção de *podcasts* e *videocasts*;
- h. Outras atividades inerentes a Assessoria de Comunicação Social.

6. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: reitoria.acs@unioeste.br, com o título: **INSCRIÇÃO PROJETO POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - DESIGN GRÁFICO/ PUBLICIDADE.**

- a. Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital) preenchido e assinado;
- b. Cópia do RG e CPF;
- c. Cópia do diploma de graduação, ou certificado de conclusão de curso, que comprova a data de conclusão do curso de graduação;
- d. Declaração de não acúmulo de cargo ou bolsa (ANEXO III)
- e. Os documentos descritos no item 6 devem ser anexados em arquivo único, na extensão ZIP, RAR ou PDF.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem aos dispostos neste edital;
- b. O edital de homologação será divulgado até o dia 25 de JANEIRO de 2024, no endereço <https://www.unioeste.br/portal/acs/editais>;
- c. Inscrições não homologadas poderão ter recurso apresentado pelo candidato, por meio de correspondência digital encaminhada ao e-mail reitoria.acs@unioeste.br até às 15h do dia 26 de janeiro de 2024;

ML



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

a. O processo de seleção será realizado por banca designada pela Assessoria de Comunicação Social em três (3) etapas obrigatórias:

- . Homologação da inscrição;
- . Análise documental;
- . Entrevista com os candidatos inscritos

b. A fase da avaliação individual será realizada apenas com os vinte (20) primeiros candidatos colocados de fase análise documental;

c. Os critérios e pontuação estão indicados no anexo II;

d. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados por ordem de classificação, no endereço <https://www.unioeste.br/portal/acs/editais>, conforme o disposto no item 09 e 10.

e. A interposição de recursos à homologação e ao resultado da seleção devem ser encaminhados por correspondência digital para o e-mail reitoria.acs@unioeste.br, conforme cronograma.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

a. O resultado final da seleção pela Unioeste e a convocação dos candidatos classificados às vagas serão publicados no site <https://www.unioeste.br/portal/acs/editais> até o dia 29 de janeiro de 2024;

b. A Convocação dos candidatos aprovados para apresentação dos documentos originais e assinatura do termo de compromisso será no dia 01 de fevereiro de 2024, entre 08h e 09h, na Assessoria de Comunicação Social, situada na Reitoria da Unioeste, em Cascavel, Paraná;

c. O não comparecimento nos horários e datas previstos neste edital implica na desclassificação do candidato, e na convocação dos candidatos subsequentes segundo a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Período	Etapas
15/01/2024	Publicação do Edital Público de Seleção
15/01/2024 até às 15h do dia 25/01/2024	Prazo para submissão da candidatura
25/01/2024	Publicação do Edital com as candidaturas homologadas e convocação para entrevistas
26/01/2024	Até as 15h, prazo para apresentação de recursos – candidaturas homologadas
26/01/2024	Publicação de Edital – em caso de recursos
29/01/2024	Período das entrevistas/dinâmicas individuais
29/01/2024	Publicação de Edital - Resultado Final

ML



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

30/01/2024	Até as 17h, prazo para apresentação de recursos - Resultado final
30/01/2024	Publicação de Edital – em caso de recursos
01/02/2024	Entrega dos documentos originais na ACS para assinatura do termo de compromisso
01/02/2024	Previsão de início das atividades na ACS

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao efetuar a sua inscrição, o candidato aceita as normas estabelecidas neste edital;
- A contratação do bolsista está condicionada a autorização e liberação da UGF e da SETI;
- A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com a Unioeste ou com os órgãos financiadores;
- A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, disponível em <https://www.unioeste.br/portal/acs/editais>;
- Os casos omissos serão analisados e julgados pela banca de seleção designado pela Assessoria de Comunicação Social da Unioeste;
- Informações adicionais poderão ser solicitadas ao endereço eletrônico reitoria.acs@unioeste.br ou pelo telefone 45 3220–5670.

Cascavel, 15 de janeiro de 2024.

Prof. Dr. Rafael Mattiello

Coordenador Técnico/Científico do Projeto



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ANEXO I DO EDITAL 001/2024 – ACS/UNIOESTE:
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA**

Nome completo:

RG:

CPF:

Telefones para contato (celular e fixo):

E-mail:

Curso de graduação:

Curso de pós-graduação (caso possua):

Data:

Assinatura:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ANEXO II DO EDITAL 001/2024 – ACS/UNIOESTE:
GABARITO PARA PONTUAÇÃO**

CANDIDATO: _____

**A) PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL
PREENCHIDO PELO CANDIDATO**

1.FORMAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação	Quantidade	Total
Graduação	80,00		
Subtotal			
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (desde 2020)	Pontuação	Quantidade	Total
Por meses de experiência (Máximo 20 pontos) * Estágio remunerado é aceito * Estágio obrigatório não é aceito	1,00		
Subtotal			
TOTAL			

**B) PONTUAÇÃO ENTREVISTA INDIVIDUAL
USO EXCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA**

1. PROJETO	Pontuação Máxima	Total
ENTREVISTA INDIVIDUAL	100 PONTOS	
Subtotal		
TOTAL		

BANCA EXAMINADORA

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
ANEXO III DO EDITAL 001/2024 – ACS/UNIOESTE
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO OU
BOLSA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO NEM RECEBE
QUALQUER TIPO DE BOLSA RECÉM-FORMADO/GRADUANDO**

EU _____ CPF nº _____,
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS, NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE
NENHUMA ESPÉCIE, NEM RECEBER NENHUM TIPO DE BOLSA. POR SER
EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO A PRESENTE.

CASCADEL, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO